



**“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.618/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO  
PROFISSIONAL DA ENFERMAGEM A ENFERMEIRA  
ÁDRIA SOYARA DE SOUSA MUNIZ, EM  
RECONHECIMENTO AO INESTIMÁVEL TRABALHO E  
CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA MELHORIA DA SAÚDE  
DA POPULAÇÃO DE BOA VISTA - RR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que os  
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte.

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedida a medalha de honra ao mérito profissional da enfermagem  
a enfermeira Ádria Soyara de Sousa Muniz – por seus relevantes serviços e inestimável trabalho  
em prol da melhoria da saúde da população de Boa Vista – RR.

**Parágrafo único** – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário  
Estácio Pereira de Mello.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, em 04 dezembro de 2024.

**GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 726/2024/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,

**LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV  
RECEBIDO

EM: 04/12/2024

ÀS: 12:32

*Yocaine*

**Assunto: Decreto Municipal nº 1.618/2024, de 04 de dezembro de 2024.**

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do  
**Decreto Municipal nº 1.618/2024, de 04 de dezembro de 2024.**

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:  
[diario@boavista.rr.gov.br](mailto:diario@boavista.rr.gov.br).

Atenciosamente,

**GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista